



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 136/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aprova Reforma Curricular do Curso  
de Engenharia Elétrica - Energia**

Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução nº 67/2022 - do Conselho Superior - CONSU e o que foi deliberado por meio de consulta remota, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.945407/2022-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Elétrica - Energia para a inserção da extensão como componente curricular, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º O currículo aprovado será implementado para os discentes ingressantes no curso a partir do próximo semestre letivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2022

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

---



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 27/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 27/12/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1094976** e o código CRC **A52A15B0**.

---